

DELIBERAÇÃO Nº 091/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/08/2004, no município de Curitiba, **considerando** Projeto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal apresentado pelo município de Guarapuava, decorrente de recursos oriundos do PROESF.

APROVA o Projeto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal/PROESF, do município de Guarapuava.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual